



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTICA E REDAÇÃO**

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 022/2022.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2022, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV Nº 151/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO C., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A matéria presenta uma boa técnica de redação e está de acordo com o Regimento Interno e Lei Complementar 95/98.

Quanto ao mérito visa dar condições para aporte e aplicação de recursos para aquisição de uma ambulância, que é de grande importância para nosso município.

A abertura de crédito é necessária e está de acordo com as normas legais, necessitando da aprovação legislativa, portanto somos de parecer favorável.

**Sala das comissões**

**Em, 23 de março de 2022.**

HILTON EMERICK DE PAIVA  
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES  
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS  
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTICA E REDAÇÃO  
PARECER E DO RELATOR Nº 022/2022.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2022, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV Nº 151/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO C., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em estudo ao projeto ora mencionado, vi que o mesmo tem boa técnica de redação e está de acordo com o Regimento Interno e Lei Complementar 95/98.

A matéria visa dar condições orçamentárias para aplicação de recursos, proveniente de emenda parlamentar e repassados através de convênio com governo do Estado para compra de ambulância.

A mesma está de acordo com as normas legais, assim sou de parecer favorável.

**Sala das comissões  
Em, 23 de março de 2022.**

**WILLIAN SANCHES  
RELATOR**